



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6 mensagens

4x4@4x4rentacar.com.br <4x4@4x4rentacar.com.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

28 de fevereiro de 2023 às 16:12

Boa tarde

venho através desta pedir a impugnação do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (Processo Administrativo n.º 23111.027556/2020-41)**, pelo motivos abaixo:

1- os grupos de lances eles misturam mas de um tipo de categoria de veículos, deixando claro a competitividade das empresas ou seja para participar de uma rodada de lance de qualquer grupo a empresa é obrigada a ter todos os quinais (códigos junto a junta comercial para transporte conforme edital) das categorias dos veículos.

2- não pediram a ANTT certidão obrigatória para transporte rodoviário.

3- com mas de um tipo de transporte no mesmo lance tem que ter outra certidão junto a ANTT, OTM transporte multimodal, favor pesquisar no site da ANTT.

4- sobre os veículos de km: eles vão usar a franquia toda no ano, PORQUE OS VEICULOS CUSTAM MAS DE R\$ 1.000.000,00 e precisamos saber a franquia mínima que vai ser usada no período mensal e anual o mesmo vale para todos os veículos de km, mesmo porque cobraram a cor do veículo. Se na minha empresa tiver um veículo de cor não vou poder usar no contrato por isso meu questionamento

Porem se for desmembrado em grupo por categoria, ai sim não tem como questionar porque mas empresas poderão participar por causa dos quinais e também se uma tem todos os quinais ela com certeza não se enquadra no simples nacional,

ex: grupo 1 categoria camioneta, suv, van

grupo 1 categoria micro ônibus e ônibus

mas a ANTT é obrigatória para todas as modalidades, mas todas as empresas que operam em licitação já possuem.

atenciosamente

Iael Almeida

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

28 de fevereiro de 2023 às 16:51

Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>, Alexandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>, Delcilene UFPI <delcilene@ufpi.edu.br>

Segue pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023 (Locação de veículos).

Informamos que o prazo para resposta é de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, conforme Art. 24, § 1º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Sendo assim, solicitamos resposta até o dia 02/03/2023, de modo que seja possível a publicação da resposta no site do portal de compras no dia citado.

Segue em anexo o edital do referido pregão.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EDITAL PE 072023 E ANEXOS.pdf
1806K

Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>, delcilene UFPI <delcilene@ufpi.edu.br>

2 de março de 2023 às 09:01

Prezados,

Em atenção à solicitação, iremos realizar a alteração nos grupos dividindo veículos fixos dos veículos por acionamento, entendemos que essa alteração irá proporcionar maior competitividade e evitar que algum dos grupos venha a dar deserto. Com exceção da van furgão fixa que será disponibilizada ao Campus de Teresina, os demais veículos será retirada a exigência de cor.

Quanto ao registro junto à ANTT todas as empresas que atuam no ramo são obrigadas por lei a manter registro junto ao órgão.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alexsandro Saraiva de Moura
Ass. Administrativo
UFPI - 1475547

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>, Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>, delcilene UFPI <delcilene@ufpi.edu.br>

2 de março de 2023 às 16:36

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos modelo sugestivo de Parecer para respostas aos questionamentos do licitante.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Modelo de Parecer PE XX 2022.odt
60K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>

3 de março de 2023 às 08:09

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos modelo sugestivo de Parecer para respostas aos questionamentos do licitante.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Modelo de Parecer PE XX 2022.odt
60K



Modelo de Parecer.odt
59K

Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de março de 2023 às 17:58

Prezados

Segue documento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PARECER 01-2023.pdf
225K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550



PARECER Nº 01/2023, P. Eletrônico nº 07/2023 - Teresina, 03 de março de 2023.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) XX do Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a frota fixa e na locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí, nos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano), Hospital Veterinário de Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Bom Jesus e Floriano, todas no Piauí conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): XX

Após análise do pedido de impugnação do procedimento licitatório nº 07/2023, impetrado pela concorrente J. L. M. DE ALMEIDA, avaliamos que:

- Questionamento 1: os grupos de lances eles misturam mas de um tipo de categoria de veículos, deixando claro a competitividade das empresas ou seja para participar de uma rodada de lance de qualquer grupo a empresa é obrigada a ter todos os quinais (códigos junto a junta comercial para transporte conforme edital) das categorias dos veículos.

R. Iremos realizar a alteração nos grupos dividindo veículos fixos dos veículos por acionamento, entendemos que essa alteração irá proporcionar maior competitividade e evitar que algum dos grupos venha a dar deserto.

- Questionamento 2: não pediram a ANTT certidão obrigatória para transporte rodoviário.

R. Será incluída cláusula exigindo o certificado, entretanto para as empresas que atual na área o mesmo já faz parte do rol de exigências legais a serem cumpridas.

- Questionamento 3- com mas de um tipo de transporte no mesmo lance tem que ter ou- ra certidão junto a ANTT, OTM transporte multimodal, favor pesquisar no site da ANTT.

R. A alteração para os grupos fixos e por acionamento não haverá necessidade de exigência da certidão OTM.

- Questionamento 4- sobre os veículos de km: eles vão usar a franquia toda no ano, PORQUE OS VEÍCULOS CUSTAM MAS DE R\$ 1.000.000,00 e precisamos saber a franquia mínima que vai ser usada no período mensal e anual o mesmo vale para todos os veículos de km, mesmo porque cobramos a cor do veículo. Se na minha empresa tiver um veículo de cor não vou poder usar no contrato por isso meu questionamento

R. Informo que se realizará a retirada de exigência de cor dos veículos, ficando somente a exigência de cor para o item 05 para Teresina

ALEXSANDRO SARAIVA DE
MOURA:00055238343

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO SARAIVA DE
MOURA:00055238343
Dados: 2023.03.03 11:25:01 -03'00'

Alexsandro Saraiva de Moura
Assistente em Administração